# LEI N.º 5.919, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

DÁ DENOMINAÇÃO DE "**FERNANDO MENDONÇA DE CASTRO"** À UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE FRUTAL

A Prefeita do Município de Frutal, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei decretada pela Câmara Municipal:

**Art. 1º** Fica denominada de *"FERNANDO MENDONÇA DE CASTRO*" a Unidade de Terapia Renal, localizada na Rua Avenida Brasília n.º 333, nesta cidade.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frutal

Aos 15 de dezembro de 2011 124 anos de Emancipação do Município de Frutal

**MARIA CECÍLIA MARCHI BORGES**